



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 121

Teresina (PI), 17 de abril de 2018.

Ilustríssimo Senhor
Renato Pires Berger

A/C Dep. Luciano Nunes

Senhor Renato Pires Berger,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para informá-lo de que, acolhendo proposição do Deputado **LUCIANO NUNES**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o título de **Cidadão Piauiense**, materializado através do Decreto Legislativo nº 499, de 10 de abril de 2018, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. 
THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente

Recebido em

19/04/18

Laura Mânica
7.



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 499 DE 10 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Renato Pires Berger.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Renato Pires Berger.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 10 de abril de 2018.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

